4/82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

PROJETO DE LEI Nº 20/82.

DISPÕE SOBRE A VENDA DE UMA SOBRA DE TERRA DE 165,00m^2, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a vender uma sobra de terra de 165,00m^2 (cento e sessenta e cinco metros quadrados), anexa ao lote nº 16 A, da Rua Albano Stumpf, nesta cidade, ao SR.ANTÔNIO AURELIO GRESTANI, com as seguintes confrontações:

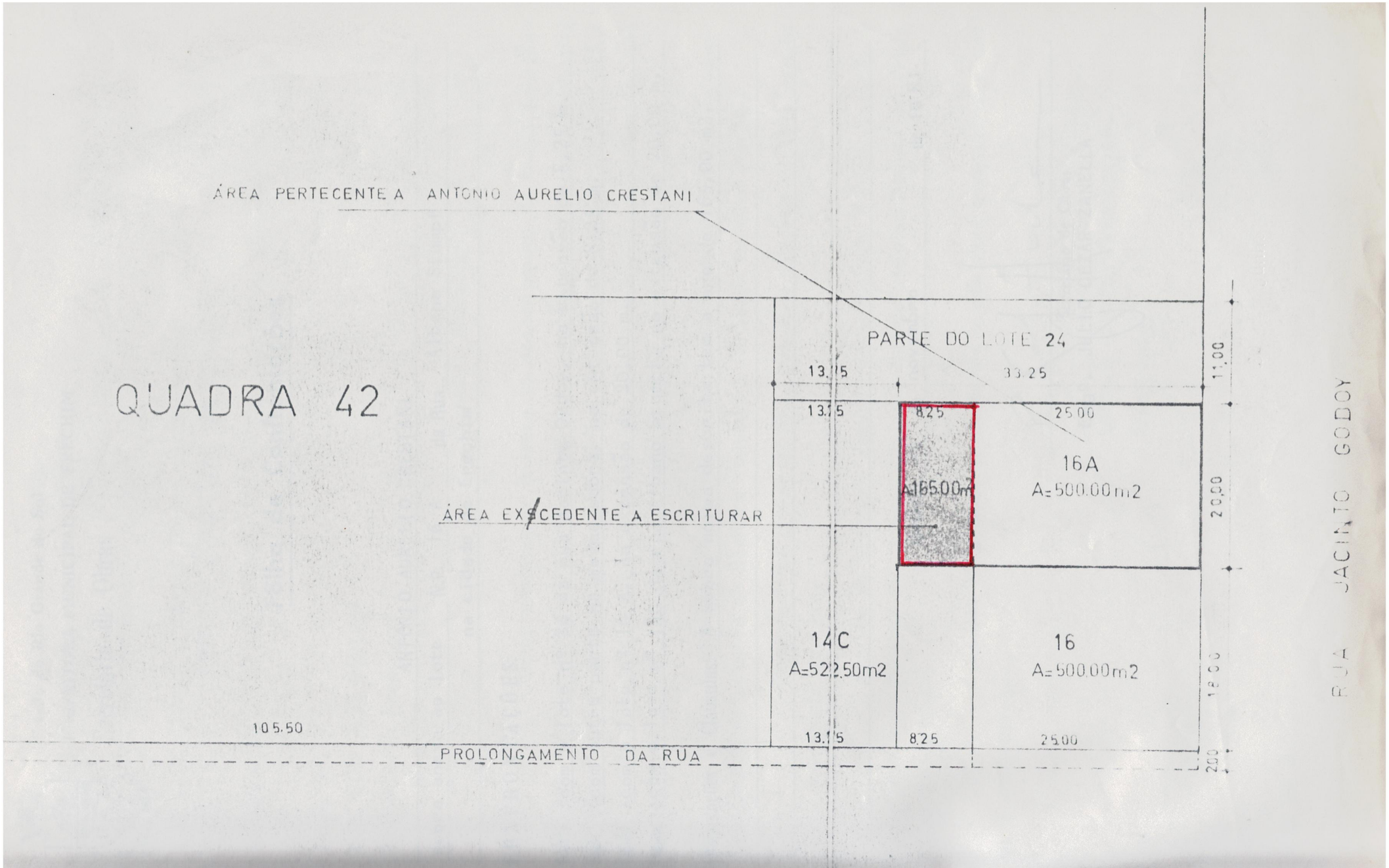
NORTE - Com o lote nº 24 da Rua Jacinto Godoy, na extensão de 8,25m.
SUL - Com outra parte na mesma sobra, na extensão de 8,25m.
LESTE - Com o lote nº 16 A, na extensão de 20,00m.
OESTE - Com o lote nº 14 C da Rua Albano Stumpf,na extensão de 20,00m.

Art. 2º - A área objeto do artigo 1º, será vendida ao preço de CR$ 108.345,60 (cento e oito mil, trezentos e quarenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos), para pagamento em três parcelas mensais, de igual valor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 15 DE JUNHO DE 1982.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal


ÁREA PERTECENTE A ANTONIO AURELIO CRESTANI
QUADRA 42
PARTE DO LOTE 24
13.75
33.25
11.00
13.75
8.25
25.00
16A
A=500.00m2
A=165.00m2
ÁREA EXCEDENTE A ESCRITURAR
20.00
14C
A=522.50m2
16
A=500.00m2
18.00
105.50
13.75
8.25
25.00
2.00
PROLONGAMENTO DA RUA
RUA JACINTO GODOY

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Obras

Fôlha de Confrontações

ANTONIO AURELIO CRESTANI

sobra anexa ao lote N.º 16 A da Rua Albano Stumpf

na cidade de Erechim

CONFRONTAÇÕES:

Norte : com o lote nº 24 da rua Jacinto Godoy, na extensão de 8,25 m.

Sul : com outra parte na mesma sobra, na extensão de 8,25 m.

Leste : com o lote nº 16 A, na extensão de 20,00 m.

Oeste : com o lote nº 14C da rua Albano Stumpf, na extensão de 20,00 m.

Observações e Cláusulas: A sobra acima descrita tem a áre de 165,00 m2.

Erechim, 24 de novembro de 1981

Secretário de Obras
Engº. JULIO CEZAR ZANELLA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

DG 424 - 82

Erechim, 13 de setembro de 1982

Exmo. Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Cumprimentando-o levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que esta Casa Legislativa, apreciou em sessão plenária ordinária, realizada dia 9 do corrente, Projeto de Lei 20/82, encaminhado através ofício nº 35, dispondo sobre a venda de uma sobra de terra, pertencente ao patrimônio do Município, ao sr. Antônio Aurélio Grestani.

O processo tramitado na Comissão Única de Pareceres, recebeu Emenda de autoria da Senhora Vereadora Carlinda Poletto Farina.

Constando na Ordem do Dia, Emenda e Projeto de Lei, receberam a aprovação da Casa.

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência, Emenda e Parecer emitido na Comissão Única, referentemente ao Projeto de Lei citado.

Cingidos ao presente, colhemos o azo para renovarmos a estima e consideração.

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI
Presidente

MOD. DG. 01